

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 13ª/2017 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada às 14:30h, do dia 21 de dezembro de 2017, quinta-feira, na sede social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças, 1.376, em Curitiba - Paraná.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pela Assessoria de Governança Corporativa em nome do Presidente do Conselho de Administração para todos os Conselheiros. Presentes os Conselheiros Mauro Ricardo Machado Costa, Adriano Cives Seabra, Eduardo Francisco Sciarra, Elton Evandro Marafigo, Ezequias Moreira Rodrigues, Marcia Carla Pereira Ribeiro, Michele Caputo Neto, Paulino Viapiana, Luiz Carlos Brum Ferreira, o qual consignou seu voto via e-mail, e secretariando a reunião, Priscila Marchini Brunetta.

3 - MESA DIRETORA:

MAURO RICARDO MACHADO COSTA - Presidente
PRISCILA MARCHINI BRUNETTA - Secretária

4 - ORDEM DO DIA:

4.1 - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

4.1.1 - Apresentar o plano de trabalho e planejamento de atividades para a conclusão do exercício de 2017 do Comitê de Auditoria Estatutário.

4.1.2 - Apresentar o modelo sugerido para a elaboração e divulgação do Relatório Anual do Comitê de Auditoria Estatutário

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 13ª/2017 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO

que acompanhará as demonstrações contábeis relativas ao exercício.

4.1.3 - TDS 118199. Deliberar sobre a proposta de criação do Manual de Participação em Assembleia Geral de Acionistas.

4.1.4 - TDS 117947. Deliberar sobre o Planejamento Estratégico para o período 2018 - 2022, atendendo os termos da Lei 13.303/16, sendo composto das estratégias de longo prazo atualizada com análise de riscos para os próximos 5 anos, Plano de Negócios para o exercício anual seguinte que abrange o Planejamento Econômico Financeiro e o Planejamento de Investimentos.

4.1.5 - Deliberar sobre a celebração de Convênio entre a Sanepar e a Secretaria de Estado da Comunicação Social - SECS.

4.2 - DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

4.2.1 - TDS 117628. Deliberar sobre a homologação do capital social da Companhia em virtude da conclusão do programa de emissão de certificados de depósitos de ações da Companhia para a formação de units ("Programa de Units"), conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária e na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizadas em 27 de outubro de 2017.

4.2.2 - TDS 118585. Deliberar sobre a proposta de crédito aos acionistas dos Juros sobre o Capital Próprio referente ao 2º Semestre de 2017, imputados aos dividendos obrigatórios.

4.2.3 - TDS 108579. Apreciar o relatório do fator X, referente ao acumulado até outubro de 2017, ciclo tarifário (2017-2020), consoante deliberado na 2ª/2017 ROCA e 11ª/2017 ROCA.

4.3 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**COMPANHIA ABERTA****REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45****ATA DA 13ª/2017 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

4.3.1 - TDS 107836. Deliberar sobre a proposta de conclusão dos trabalhos, do Instituto de Desenvolvimento Gerencial S/A - FALCONI, referente a estrutura organizacional da Companhia.

4.3.2 - TDS 118824. Deliberar sobre o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI.

4.3.3 - TDS 118825. Deliberar sobre o Programa de Demissão Voluntária - PDV.

4.3.4 - PL 24671/2017. TDS 114304. Deliberar sobre a contratação de serviços de locação de veículos na modalidade mensal, na quantidade de 1097 (um mil e noventa e sete), com quilometragem livre, seguro e monitoramento em tempo real, distribuídos nas categorias: leve, executivo, utilitário e pesado, para atendimento em toda a Sanepar. Prazo de Execução: 1095 dias. USIA - Unidade de Serviço de Infraestrutura Administrativa.

4.3.5 - TDS 117367. Deliberar sobre a renovação do Contrato de Prestação de Serviços nº 20440/2014 - Empresa Policard Systems e Serviços S/A.

4.4 - DIRETORIA COMERCIAL

4.4.1 - TDS 118496. Deliberar sobre a prorrogação de prazo do Programa de Recuperação de Créditos - RECREC 2017.

4.5 - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

4.5.1 - PL 24843/2017 - TDS 117282. Deliberar sobre a abertura de procedimento licitatório, a fim de realizar a contratação de prestação de serviços de manutenção de redes e ramais de água e esgoto sanitário, execução de ampliação de redes de água e de esgoto (SAR), recomposição de pavimentos passeio e rua, melhoria

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 13ª/2017 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO

operacional de água e esgoto sanitário e desenvolvimento operacional, de acordo com a filosofia e metodologia do Sistema Gerencial de Manutenção (SGM), com fornecimento parcial de materiais, nas localidades da área de abrangência da URCTS - Unidade Regional de Curitiba Sul. Prazo de execução: 730 dias. URCTS - Unidade Regional de Curitiba Sul.

4.5.2 - PL 24797/2017 - TDS 117001. Deliberar sobre a abertura de procedimento licitatório, a fim de realizar a contratação de prestação de serviços de manutenção de redes e ramais de água e esgoto sanitário, execução de ampliação de redes de água e de esgoto (SAR), recomposição de pavimentos passeio e rua, melhoria operacional de água e esgoto sanitário e desenvolvimento operacional, de acordo com a filosofia e metodologia do Sistema Gerencial de Manutenção (SGM), com fornecimento parcial de materiais, nas localidades da área de abrangência da URTO - Unidade Regional de Toledo. Prazo de execução: 730 dias. URTO - Unidade Regional de Toledo.

4.5.3 - PL 24766/2017 - TDS 116084. Deliberar sobre a abertura de procedimento licitatório, a fim de realizar a contratação de prestação de serviços de manutenção de redes e ramais de água e esgoto sanitário, execução de ampliação de redes de água e de esgoto (SAR), recomposição de pavimentos passeio e rua, melhoria operacional de água e esgoto sanitário e desenvolvimento operacional, de acordo com a filosofia e metodologia do Sistema Gerencial de Manutenção (SGM), com fornecimento parcial de materiais, nas localidades da área de abrangência da URMA - Unidade Regional de Maringá. Prazo de execução: 730 dias. URMA - Unidade Regional de Maringá.

4.5.4 - PL 24632/2017 - TDS 116411. Deliberar sobre a abertura de procedimento licitatório, a fim de realizar a contratação de prestação de serviços de manutenção de redes e ramais de água e esgoto sanitário, execução de ampliação de redes de água e de esgoto (SAR), recomposição de pavimentos passeio e rua, melhoria

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**COMPANHIA ABERTA****REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45****ATA DA 13ª/2017 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

operacional de água e esgoto sanitário e desenvolvimento operacional, de acordo com a filosofia e metodologia do Sistema Gerencial de Manutenção (SGM), com fornecimento parcial de materiais, nas localidades da área de abrangência da URFB - Unidade Regional de Francisco Beltrão. Prazo de execução: 730 dias. URFB - Unidade Regional de Francisco Beltrão.

4.5.5 - PL 24930/2017 - TDS 118750. Deliberar sobre a abertura de procedimento licitatório, a fim de realizar a contratação de prestação de serviços de manutenção de redes e ramais de água e esgoto sanitário, execução de ampliação de redes de água e de esgoto (SAR), recomposição de pavimentos passeio e rua, melhoria operacional de água e esgoto sanitário e desenvolvimento operacional, de acordo com a filosofia e metodologia do Sistema Gerencial de Manutenção (SGM), com fornecimento parcial de materiais, nas localidades da área de abrangência da URCP - Unidade Regional de Cornélio Procópio. Prazo de execução: 730 dias. URCP - Unidade Regional de Cornélio Procópio.

4.6 - DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

4.6.1 - Concorrência nº 298/2017. TDS 116079. Deliberar sobre o resultado da Concorrência nº 298/2017, a qual tem como objeto: 1-Execução de obras de ampliação das instalações da ETE Solimar, adequações na Estação Elevatória Solimar, instalações elétricas e de automação da ETE, readequações elétricas na EEE e adequação e compatibilização dos projetos executivos no município de Matinhos. 2- Execução de obra de ampliação das instalações da ETE Ipanema, adequações na Estação Elevatória Ipanema, Linha de recalque, instalações elétricas e de automação da ETE, readequações elétricas na EEE e adequação e compatibilização dos projetos executivos no município de Pontal do Paraná. Requisitante: USPOCT - Unidade de Serviço Projetos e Obras da Região Metropolitana de Curitiba. Empresa vencedora: Goetze Lobato Engenharia Ltda. Valor contratado: R\$45.629.511,48.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 13ª/2017 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO

4.6.2 - TDS 112554. Ratificar o aditamento financeiro do contrato nº 24688/2016, originado do processo de licitação modalidade CN nº 031/2015, firmado com a empresa Catedral Construções Civis Ltda., para execução das obras de implantação da Barragem Miringuava Fase I, no Município de São José dos Pinhais.

4.7 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL

4.7.1 - TDS 119292. Apresentar a possibilidade de produção própria de energia e sua relação de impacto no "Fator x", referente a solicitação do Conselho de Administração na 11ª/2017 ROCA de 07/11/2017.

5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

A reunião do Conselho foi instalada haja vista ter sido atendido o quórum previsto no Estatuto Social para instalação do colegiado.

5.1 - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

5.1.1 - Apresentar o plano de trabalho e planejamento de atividades para a conclusão do exercício de 2017 do Comitê de Auditoria Estatutário. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após a apresentação do Sr. Artemio Bertholini, presidente do CAE, que apresentou o calendário e o resumo das atividades realizadas no ano de 2017 pelo Comitê de Auditoria, o Conselho de Administração tomou ciência das informações prestadas.**

5.1.2 - Apresentar o modelo sugerido para a elaboração e divulgação do Relatório Anual do Comitê de Auditoria Estatutário que acompanhará as demonstrações contábeis relativas ao exercício. O Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário, Sr. Artemio Bertholini apresentou quatro modelos de Relatório Anual,

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**COMPANHIA ABERTA****REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45****ATA DA 13ª/2017 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

e justificou a obrigatoriedade de elaboração do referido Relatório em razão do disposto no artigo 24, inciso VII da Lei 13.303/2016. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após a apresentação do Presidente do Comitê de Auditoria, o Conselho de Administração solicitou que o Comitê de Auditoria elabore o relatório, que além dos dados relativos às atividades do CAE, apresente eventuais achados e as medidas adotadas pela Companhia. O Conselho irá deliberar sobre o formato final da proposta de texto para publicação.**

5.1.3- TDS 118199. Deliberar sobre a proposta de criação do Manual de Participação em Assembleia Geral de Acionistas. A Gerente da Assessoria de Governança Corporativa, Priscila Marchini Brunetta, apresentou o referido manual, o qual visa a auxiliar o acionista a participar das assembleias à distância, além de representar uma boa prática de governança na Companhia. Complementou, ainda, que a disponibilização do Boletim de Voto a Distância em AGEs, que tenham eleição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, e AGOs é obrigatória para a Sanepar a partir de 01 de janeiro de 2018, em razão da ICVM 561/2015. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir a Relatora, que afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade, o Conselho de Administração aprovou o Manual de Participação em Assembleia Geral, a fim de possibilitar e orientar a participação de acionistas em assembleia geral da Companhia nos moldes propostos.**

5.1.4 - TDS 117947. Deliberar sobre o Planejamento Estratégico para o período 2018 - 2022, atendendo os termos da Lei 13.303/16, sendo composto das estratégias de longo prazo atualizada com análise de riscos para os próximos 5 anos, Plano de Negócios para o exercício anual seguinte que abrange o Planejamento Econômico Financeiro e o Planejamento de Investimentos. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e o Gerente da Assessoria de Planejamento Estratégico, Mario José Zigovski, procederam à apresentação do tema, detalhando o Planejamento Estratégico da Companhia, incluindo a proposta orçamentária para

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 13ª/2017 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO

o novo ciclo de planejamento 2018-2022, quadro de indicadores e metas estratégicas para o período 2018-2022. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Após a apresentação realizada pelo Sr. Mario José Zigovski, O Conselho de Administração acatou a proposta com o ajuste de três dos índices apresentados (satisfação de clientes, índice de perdas, evasão de receitas) e considerando, ainda, que o processo está regular, tendo atendido aos procedimentos internos da Companhia, com base no parecer do Comitê Técnico, o Conselho de Administração, após debates, por unanimidade, ratifica a decisão da Diretoria e, em especial aprova o Planejamento Estratégico para o período 2018 - 2022, atendendo os termos da Lei 13.303/16, sendo composto das estratégias de longo prazo atualizada com análise de riscos para os próximos 5 anos. Após a apresentação do Diretor Battiston o Conselho de Administração, aprova também, por unanimidade, o Plano de Negócios para o exercício anual seguinte que abrange o Planejamento Econômico Financeiro e o Planejamento de Investimentos.

5.1.5 - Deliberar sobre a celebração de Convênio entre a Sanepar e a Secretaria de Estado da Comunicação Social - SECS. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** O Gerente da Unidade de Serviços de Comunicação Social, Sr. Francisco José Zerbeto Assis, descreveu os termos do referido Convênio, contemplando os valores dos Convênios dos anos anteriores, além de demonstrar a forma como o recurso é aplicado, assim como afirmou que foram consideradas as restrições de período eleitoral e os limites estabelecidos pela Lei das Estatais. Após ouvir o Relator, que afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade, o Conselho de Administração aprovou a celebração do convênio nos moldes propostos pela Diretoria.

5.2 - DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

5.2.1 - TDS 117628. Deliberar sobre a homologação da composição do capital social da Companhia em virtude da

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**COMPANHIA ABERTA****REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45****ATA DA 13ª/2017 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

conclusão do programa de emissão de certificados de depósitos de ações da Companhia para a formação de units ("Programa de Units"), conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária e na Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizadas em 27 de outubro de 2017. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Paulo Rogerio Bragatto Battiston, procedeu à apresentação acerca do tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Após ouvir o Diretor Relator, o Conselho de Administração homologou, por unanimidade, a composição em modalidade de ações do capital social da Companhia em virtude da conclusão do Programa de Units, passando este a ser composto por 335.823.420 (trezentos e trinta e cinco milhões, oitocentas e vinte e três mil, quatrocentas e vinte) ações preferenciais de emissão da Companhia e 167.911.753 (cento e setenta e sete milhões, novecentas e onze mil, setecentas e cinquenta e três) ações ordinárias de emissão da Companhia. O total de ações e o valor do capital social não foi alterado. Fica desde já deliberado que o estatuto social deverá ser alterado, na próxima assembleia geral da Companhia, para refletir a nova composição do capital social. Por fim, o Conselho de Administração agradece o esforço de todos os envolvidos, Administração da Companhia, Agepar, Acionistas, eis que todos contribuíram de alguma forma para o sucesso do Programa de Units.

5.2.2 - TDS 118585. Deliberar sobre a proposta de crédito aos acionistas dos Juros sobre o Capital Próprio referente ao 2º Semestre de 2017, imputados aos dividendos obrigatórios. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Paulo Rogerio Bragatto Battiston, procedeu à apresentação acerca do tema, exemplificando os valores dos créditos contábeis. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Após ouvir o Diretor Relator, que afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade, considerou, ainda, que o processo tramita sob sigilo, até sua publicação, para cumprimento das regras da Comissão de Valores Mobiliários, o Conselho de Administração aprovou, por maioria, com voto contrário do Elton Marafigo em relação ao que excede 25%, a proposta de atribuição de crédito contábil, em 31

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 13ª/2017 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO

de dezembro de 2017, no montante bruto de R\$159.595.469, (Cento e cinquenta e nove milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), a título de juros sobre o capital, imputando-os aos dividendos mínimos, conforme previsão estatutária, com base nos resultados alcançados pela Companhia no 2º Semestre de 2017, correspondendo a R\$0,297022643517 por ação ordinária e R\$0,326724907914 por ação preferencial do Capital Social da Sanepar, com base na posição acionária de 31 de dezembro de 2017, resultando para as ações preferenciais um rendimento de 10% (dez por cento) superior em relação às ações ordinárias, valor dedutível para fins tributários, que se comparado com a distribuição dos dividendos, à razão de 50% do lucro líquido proporcionará economia tributária no segundo semestre de 2017 de R\$54,3 milhões e anual na ordem de R\$108,5 milhões conforme Informação nº 062/2017- DFRI de 08 de dezembro de 2017.

5.2.3 - TDS 108579. Apreciar o relatório do fator X, referente ao acumulado até outubro de 2017, ciclo tarifário (2017-2020), consoante deliberado na 2ª/2017 ROCA e 11ª/2017 ROCA. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Paulo Rogerio Bragatto Battiston, procedeu à apresentação acerca do tema em exame, bem como dos resultados do Fator X e a busca da eficiência tarifária da Companhia. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação, após prestados os esclarecimentos, o Conselho de Administração está ciente do relatório apresentado.**

5.3 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

5.3.1 - TDS 107836. Deliberar sobre a proposta de conclusão dos trabalhos, do Instituto de Desenvolvimento Gerencial S/A - FALCONI, referente à estrutura organizacional da Companhia. O Diretor Administrativo, Luciano Valério Bello Machado, ponderou que o processo foi submetido ao Comitê Técnico, e este por sua vez entendeu pela necessidade de análise jurídica sobre a

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**COMPANHIA ABERTA****REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45****ATA DA 13ª/2017 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

proposta apresentada, além da necessidade de submeter o referido processo ao CCEE. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir o Diretor Relator, o Conselho de Administração, por unanimidade, determinou que o processo retorne ao Comitê Técnico para análise efetiva, e, após, ao Conselho de Administração, para posteriormente ser submetido aos órgãos de governança externos.**

5.3.2 - TDS 118824. Deliberar sobre o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI. O Diretor Administrativo, Luciano Valério Bello Machado, procedeu à apresentação acerca do tema em exame, explicitando as razões de lançamento de um novo programa. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir o Diretor Relator, que afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade, o Conselho de Administração solicitou ajuste ao cronograma proposto e aprovou, por unanimidade de votos, o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, nos moldes propostos.**

5.3.3 - TDS 118825. Deliberar sobre o Programa de Demissão Voluntária - PDV. O Diretor Administrativo, Luciano Valério Bello Machado, procedeu à apresentação acerca do tema em exame, explicitando as razões de lançamento de um novo programa. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir o Diretor Relator, que afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade, o Conselho de Administração solicitou ajuste ao cronograma proposto, e aprovou, por unanimidade de votos, o Programa de Dispensa Voluntária - PDV, nos moldes proposto.**

5.3.4 - PL 24671/2017. TDS 114304. Deliberar sobre a abertura de procedimento licitatório, a fim de realizar a contratação de serviços de locação de veículos na modalidade mensal, na quantidade de 1097 (um mil e noventa e sete), com quilometragem livre, seguro e monitoramento em tempo real, distribuídos nas categorias: leve, executivo, utilitário e pesado, para atendimento em toda a Sanepar. Prazo de Execução: 1095 dias.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**COMPANHIA ABERTA****REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45****ATA DA 13ª/2017 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

USIA - Unidade de Serviço de Infraestrutura Administrativa. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Após ouvir o Diretor Relator que descreveu as condições e características da futura contratação, informou e confirmou a existência de estudos prévios que demonstram a vantajosidade da opção pela locação em detrimento da aquisição e manutenção de frota própria em razão, dentre outros aspectos, do rápido envelhecimento da frota, dos custos de manutenção e prazos de substituição de veículos sinistrados, e afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade de votos, a instauração do Processo Licitatório nº 24671/2017, TDS 114304.

5.3.5 - TDS 117367. Deliberar sobre a renovação do Contrato de Prestação de Serviços nº 20440/2014 - Empresa Policard Systems e Serviços S/A. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Após ouvir o Diretor Relator, que afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade, assim como em razão dos pareceres técnicos e jurídico, os quais confirmam a vantajosidade, legalidade e viabilidade da renovação pretendida, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a renovação do Contrato de Prestação de Serviços nº 20440/2014, nos moldes propostos pela Diretoria.

5.4 - DIRETORIA COMERCIAL

5.4.1 - TDS 118496. Deliberar sobre a prorrogação de prazo do Programa de Recuperação de Créditos - RECREC 2017. O Diretor Comercial, Antônio Carlos Salles Belinati, procedeu à apresentação acerca do tema, indicou os resultados já alcançados e as propostas em tramitação, assim como as razões da proposta de prorrogação e os benefícios para a Companhia. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Após ouvir o Diretor Relator, que afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade, assim como em razão dos pareceres técnicos, jurídico e do Comitê Técnico, o Conselho de Administração recomendou que

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**COMPANHIA ABERTA****REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45****ATA DA 13ª/2017 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

seja considerada a possibilidade de inscrição imediata dos municípios inadimplentes no CADIN e aprovou, por unanimidade, a prorrogação de prazo de adesão para 180 dias após o esgotamento do prazo inicialmente estabelecido.

5.5 - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

5.5.1 - PL 24843/2017 - TDS 117282. Deliberar sobre a abertura de procedimento licitatório, a fim de realizar a contratação de prestação de serviços de manutenção de redes e ramais de água e esgoto sanitário, execução de ampliação de redes de água e de esgoto (SAR), recomposição de pavimentos passeio e rua, melhoria operacional de água e esgoto sanitário e desenvolvimento operacional, de acordo com a filosofia e metodologia do Sistema Gerencial de Manutenção (SGM), com fornecimento parcial de materiais, nas localidades da área de abrangência da URCTS - Unidade Regional de Curitiba Sul. Prazo de execução: 730 dias. URCTS - Unidade Regional de Curitiba Sul. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir o Diretor Relator, que afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade, o Conselho de Administração aprovou, por maioria de votos, com voto contrário do Conselheiro Elton Marafigo, a instauração do Processo Licitatório nº 24843/2017, TDS 117282.**

5.5.2 - PL 24797/2017 - TDS 117001. Deliberar sobre a abertura de procedimento licitatório, a fim de realizar a contratação de prestação de serviços de manutenção de redes e ramais de água e esgoto sanitário, execução de ampliação de redes de água e de esgoto (SAR), recomposição de pavimentos passeio e rua, melhoria operacional de água e esgoto sanitário e desenvolvimento operacional, de acordo com a filosofia e metodologia do Sistema Gerencial de Manutenção (SGM), com fornecimento parcial de materiais, nas localidades da área de abrangência da URTO - Unidade Regional de Toledo. Prazo de execução: 730 dias. URTO - Unidade Regional de Toledo. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir o Diretor Relator, que afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade, o**

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**COMPANHIA ABERTA****REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45****ATA DA 13ª/2017 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Conselho de Administração aprovou, por maioria de votos, com voto contrário do Conselheiro Elton Marafigo, a instauração do Processo Licitatório nº 24797/2017, TDS 117001.

5.5.3 - PL 24766/2017 - TDS 116084. Deliberar sobre a abertura de procedimento licitatório, a fim de realizar a contratação de prestação de serviços de manutenção de redes e ramais de água e esgoto sanitário, execução de ampliação de redes de água e de esgoto (SAR), recomposição de pavimentos passeio e rua, melhoria operacional de água e esgoto sanitário e desenvolvimento operacional, de acordo com a filosofia e metodologia do Sistema Gerencial de Manutenção (SGM), com fornecimento parcial de materiais, nas localidades da área de abrangência da URMA - Unidade Regional de Maringá. Prazo de execução: 730 dias. URMA - Unidade Regional de Maringá. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir o Diretor Relator, que afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade, o Conselho de Administração aprovou, por maioria de votos, com voto contrário do Conselheiro Elton Marafigo, a instauração do Processo Licitatório nº 24766/2017, TDS 116084.**

5.5.4 - PL 24632/2017 - TDS 116411. Deliberar sobre a abertura de procedimento licitatório, a fim de realizar a contratação de prestação de serviços de manutenção de redes e ramais de água e esgoto sanitário, execução de ampliação de redes de água e de esgoto (SAR), recomposição de pavimentos passeio e rua, melhoria operacional de água e esgoto sanitário e desenvolvimento operacional, de acordo com a filosofia e metodologia do Sistema Gerencial de Manutenção (SGM), com fornecimento parcial de materiais, nas localidades da área de abrangência da URFB - Unidade Regional de Francisco Beltrão. Prazo de execução: 730 dias. URFB - Unidade Regional de Francisco Beltrão. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir o Diretor Relator, que afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade, o Conselho de Administração aprovou, por maioria de votos, com voto contrário do Conselheiro Elton Marafigo, a instauração do Processo Licitatório nº 24632/2017, TDS 116411.**

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**COMPANHIA ABERTA****REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45****ATA DA 13ª/2017 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

5.5.5 - PL 24930/2017 - TDS 118750. Deliberar sobre a abertura de procedimento licitatório, a fim de realizar a contratação de prestação de serviços de manutenção de redes e ramais de água e esgoto sanitário, execução de ampliação de redes de água e de esgoto (SAR), recomposição de pavimentos passeio e rua, melhoria operacional de água e esgoto sanitário e desenvolvimento operacional, de acordo com a filosofia e metodologia do Sistema Gerencial de Manutenção (SGM), com fornecimento parcial de materiais, nas localidades da área de abrangência da URCP - Unidade Regional de Cornélio Procópio. Prazo de execução: 730 dias. URCP - Unidade Regional de Cornélio Procópio. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir o Diretor Relator, que afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade, o Conselho de Administração aprovou, por maioria de votos, com voto contrário do Conselheiro Elton Marafigo, a instauração do Processo Licitatório nº 24930/2017, TDS 118750.**

5.6 - DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

5.6.1 - Concorrência nº 298/2017. TDS 116079. Deliberar sobre o resultado da Concorrência nº 298/2017, a qual tem como objeto: 1- Execução de obras de ampliação das instalações da ETE Solimar, adequações na Estação Elevatória Solimar, instalações elétricas e de automação da ETE, readequações elétricas na EEE e adequação e compatibilização dos projetos executivos no município de Matinhos. 2- Execução de obra de ampliação das instalações da ETE Ipanema, adequações na Estação Elevatória Ipanema, Linha de recalque, instalações elétricas e de automação da ETE, readequações elétricas na EEE e adequação e compatibilização dos projetos executivos no município de Pontal do Paraná. Requisitante: USPOCT - Unidade de Serviço Projetos e Obras da Região Metropolitana de Curitiba. Empresa vencedora: Goetze Lobato Engenharia Ltda. Valor contratado: R\$45.629.511,48. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir o Diretor Relator que afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade, o Conselho de Administração homologou, por maioria, com voto contrário do Conselheiro**

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**COMPANHIA ABERTA****REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45****ATA DA 13ª/2017 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Ezequias Moreira Rodrigues, a Concorrência nº 298/2017, TDS 116079.

5.6.2 - TDS 112554. Ratificar o aditamento financeiro do contrato nº 24688/2016, originado do processo de licitação modalidade CN nº 031/2015, firmado com a empresa Cathedral Construções Civis Ltda., para execução das obras de implantação da Barragem Miringuava Fase I, no Município de São José dos Pinhais. O Diretor de Investimentos, João Martinho Cleto Reis Junior, procedeu à apresentação acerca do tema, demonstrando as razões pela celebração do aditamento em comento. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir o Diretor Relator, o Conselho de Administração determinou a retirada de pauta e designou a Conselheira Marcia Carla Ribeiro para análise e posterior reinclusão em pauta.**

5.7 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL

5.7.1 - TDS 119292. Apresentar a possibilidade de produção própria de energia e sua relação de impacto no "Fator x", referente a solicitação do Conselho de Administração na 11ª/2017 ROCA de 07/11/2017. O Diretor de Meio Ambiente e Ação Social Glauco Requião e o Gerente de Assessoria de Pesquisa e Desenvolvimento, Gustavo Rafael Collere Possetti, apresentaram as potencialidades, perspectivas associadas com a geração de energia elétrica fotovoltaica na Sanepar, compensação de energia, geração compartilhada, ações em andamento, estudo de potencial da Sanepar no modelo "arrendamento" dentre outros aspectos, bem como com a sua relação de impacto no "Fator X". **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir os Senhores Glauco e Gustavo, o Conselho de Administração está ciente dos projetos e ações em andamento.**

7 - Outros Assuntos:

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 13ª/2017 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO

7.1 - O Conselho de Administração solicitou que seja apresentado, numa próxima reunião, um levantamento da evolução do número de ligações de água e esgoto por regional e o impacto em receita.

7.2 - O Conselho de Administração solicitou que seja apresentado, numa próxima reunião, o programa de controle de perdas.

7.3 - O Conselho de Administração solicitou que a Diretoria Jurídica prepare um informe sobre a ação civil pública referente à terceirização inerente aos processos apresentados pela Diretoria de Operações nesta data para ser encaminhado aos Conselheiros.

Curitiba, 21 de dezembro de 2017.

Mauro Ricardo Machado Costa
Presidente

Priscila Marchini Brunetta
Secretária